



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COMANDO-GERAL DO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS**

**BOLETIM INTERNO Nº 40-2024**

**03 de outubro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL  
BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS  
BOLETIM INTERNO Nº 40-2024**

Quartel em Florianópolis, 03 de outubro de 2024.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**COMANDO DIVERSOS**

A contar de 25 de setembro de 2024, fica respondendo pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (DSCI) do CBMSC, o Major BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, da DINVI/DSCI, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição do Tenente-Coronel BM Mtcl 926182-6 Willian Fazzioni, da DSCI/CBMSC, 10 (DEZ) dias de adiantamento de usufruto de férias.  
**SGPe CBMSC 00020829/2024**

**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 1013-24-DP, da Cel BM CTISP Mtcl 920825-9-30 ALEXANDRE VIEIRA, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde de pessoal da família, a contar de 26 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. relacionar na planilha de controle mensal da Diretoria; e
5. arquivar.

Florianópolis, 30 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal  
**SGPe CBMSC 23643/2024**

Na solicitação contida no Ofício nº 1045-24-DLF, do Capitão BM Mtcl 933682-6 PEDRO SOARES DE PAULA, da DLF, o qual solicita a concessão de 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 25 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Capitão BM ANDERSON ALVES IZIDORO  
Chefe do Centro de Bens Móveis  
Chefe do Centro de Compra Direta e Adesão  
Respondendo pela Divisão de Logística  
**SGPe CBMSC 23399/2024**

Na solicitação contida no Ofício nº 61, de 15 de agosto de 2024, do Capitão BM Mtcl 931905-0 RAFAEL GIOSSA SANINO, da DSCI/CBMSC, a qual solicita 05 (CINCO) dias de dispensa do serviço, a contar de 02 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a solicitação de desconto em férias realizada pelo Cap BM Sanino, sendo 5 (cinco) dias, a contar de 02/12/2024.
2. À secretaria da DSCI:
  - Providenciar a publicação em BI; e
  - Inserir no SIGRH.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Ten Cel BM WILLYAN FAZZIONI  
Diretor Interino da DSCI  
**SGPe CBMSC 00019154/2024**

## LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 91, de 19 de setembro de 2024, da Cap BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, da DSCI/CBMSC, a qual solicita 01 (um) mês de licença especial referente ao 2º mês do 1º quinquênio a contar do dia 25 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Averbé-se no SIGRH;
3. Publique-se em BCBM; e
4. Archive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2024.

Capitão BM OSCAR WASHINGTON BARBOZA JUNIOR  
Chefe Interino da Divisão de Normatização/DSCI  
**SGPe CBMSC 22926/2024**

## SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício nº 92-24, de 20 de setembro de 2024, da Major BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MULLER GIACOMIN, da DSCI/CBMSC, a qual solicita o abono do atestado de saúde

própria, conforme atestado anexo, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI  
Respondendo pela DSCI  
**SGPe CBMSC 00022969/2024**

## II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 54-24, de 18 de julho de 2024, do Sargento BM Mtl 927819-2 EDSON DE MELO JUNIOR, da DSCI/CBMSC, a qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço a contar 26 de novembro de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a solicitação de desconto em férias realizada pelo 3º Sgt BM Melo, sendo 4 (quatro) dias, a contar de 26/11/2024.
2. Providenciar a publicação em BI; e
3. Inserir no SiGRH.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Ten Cel BM WILLYAN FAZZIONI  
Diretor Interino da DSCI  
**SGPe CBMSC 00017363/2024**

Na solicitação contida no Ofício nº 1049-24-DLF, do 2º Sargento BM Mtl 929229-2 RODRIGO BARRETO DE SOUSA, da DLF, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 09 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 01 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC  
**SGPe CBMSC 23619/2024**

### SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício nº 86-24-DSCI, de 30 de agosto de 2024, da Subtenente BM Mtl 927716-1 DANUSA CABRAL, da DSCI/CBMSC, na qual solicita abono do atestado de saúde, 08 (cinco) dias a contar 28 de agosto de 2024, conforme consta no Processo SGPe CBMSC Nº

000231138/2024, atendendo ao que preceitua a Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Diretor Interino da DSCI  
**SGPe CBMSC 21138/2024**

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ALTERAÇÃO DO EXPEDIENTE**

Do requerimento firmado pelo Soldado BM Mtcl 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, lotado no CONIN, onde requer seja alterado cumprimento de expediente das sextas-feiras, (12:00H às 19:00H) para cumprimento no período matutino (07:00H às 14:00H), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar.

Florianópolis, 13 de Setembro de 2024.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Controlador-Geral do CBMSC  
**SGPe CBMSC 22438/2024**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 79, de 21 de agosto de 2024, do Soldado BM Mtcl 691689-9 VICTOR HUGO AMARAL, da DSCI/CBMSC, a qual solicita 05 (CINCO) dias de dispensa do serviço a contar 02 de dezembro de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro a solicitação de desconto em férias solicitado pelo Sd Amaral, sendo 5(cinco) dias, a contar de 02/12/2024.
- II. Autorizo alteração da data de início de goza do dia 02/12 para 31/12/2024.
- III. Providenciar a publicação em BI;
- III. Inserir no SiGRH; e
- IV. Arquite-se

Florianópolis, 21 de agosto de 2024.

Cap BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI  
Chefe DINVI da DSCI/CBMSC  
**SGPe CBMSC 00020506/2024**

#### **FÉRIAS**

Na solicitação contida no Ofício nº 1041-24-DLF, das Soldado BM Mtcl 615339-9 GABRIELA STEIMBACH, da DLF, a qual solicita a alteração do período de férias regulamentares para 31 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 26 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC  
**SGPe CBMSC 23268/2024**

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida no Requerimento de 16 de setembro de 2024, do Soldado BM Mtcl. 692042-0 CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA, lotado no 3º/1ª/BCSv - Secretaria de Estado da Administração, onde solicita que seja alterada a data de início de usufruto da Licença Especial, referentes ao 1º mês do 1º quinquênio, passando a contar de 30 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA  
Comandante do 3º/1ª/BCSv/QCG  
**SGPe CBMSC 15859/2024**

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **SOLUÇÃO DO PAD Nº 71/2024/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 71/2024/CBMSC do Capitão BM Mtcl 925285-1 Anderson Alves Izidoro, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM RR Mtcl 922824-1 Robson Luiz Silveira, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado (CTISP), atualmente designado no Hospital da Polícia Militar (HPM) - em Florianópolis, por ter descumprido ordem judicial contida no Ofício nº 310048509374, tendo em vista sua ausência na audiência realizada no dia 26/03/2024, em que figurava como testemunha e, por tais fatos, foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 18 (Não cumprir ordem recebida), 21 (Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OBM, ou a qualquer ato de serviço) e 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), ambos do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 12.112 de 16/09/1980), conforme enunciado na Portaria nº 71/2024/PAD/CBMSC, de 6 de junho de 2024 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar parcialmente com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado, no presente PAD, que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980, devendo reconhecer-se, conforme arguido pela defesa, o Princípio da

Consunção, de modo a afastar a acusação referente ao item 18 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

2. Com relação ao item 21 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980 entendo, de forma divergente ao encarregado e acatando os argumentos apresentados pela defesa, que, dentro das possibilidades que a situação ofereceu, o acusado comunicou a sua ausência na audiência ao seu superior hierárquico;

3. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980, por entender que houve sim transtorno administrativo ao decurso do processo judicial, justamente em razão da ausência do acusado na audiência realizada em 26/03/2024, o que originou a própria comunicação do fato pela autoridade judicial, além da necessidade de redesignação da audiência para o dia 06/08/2024, conforme ficou evidenciado nos autos do presente processo administrativo disciplinar. Ademais, dos argumentos apresentados pela defesa, quanto aos motivos técnicos que impediram o acusado de participar da primeira audiência por videoconferência, é necessário que se esclareça que, ao optar pela participação de forma virtual, a testemunha assume a responsabilidade de dispor dos meios próprios adequados à sua participação, conforme se depreende do próprio instrumento que requisitou o 3º Sgt BM RR Silveira para a audiência, cito o Ofício Nº 310048509374;

4. Ainda em relação às alegações da defesa, em que pese entender que não resta descaracterizada a transgressão disciplinar do item 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980, e em face da análise prevista no art. 14 do mesmo decreto, considero que os argumentos apresentados cumprem o mister de revelar que, embora comprovados os transtornos administrativos ao processo, deles não resultaram consequências de maior gravidade, haja vista a redesignação da audiência para 06/08/2024, data em que ocorreu a audiência com a presença do acusado, de modo que o processo judicial teve sua continuidade;

5. Punir o acusado com **REPREENSÃO**, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

6. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

7. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;

8. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do BCSv; 9. À Corregedoria-Setorial do BCSv para atentar às demais providências e registros decorrentes deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Florianópolis, 03 de outubro de 2024.

Major BM THYAGO DA SILVA MARTINS

Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviços do CBMSC

Portaria nº 461/2024/CBMSC, de 08/08/2024

**SGPe CBMSC 14595/2024**

**Tenente-Coronel BM ATILA MEDEIROS SARTE**

Comandante do Batalhão de Comando e Serviços

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0M9VX9F7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ATILA MEDEIROS SARTE** em 09/10/2024 às 22:23:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 12:58:17 e válido até 29/03/2119 - 12:58:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU0M181NDRfMjAyNF8wTTIwWDIGNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000543/2024** e o código **0M9VX9F7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.